

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	1.065		1.065		1.065	434	83	517	94
			12	62		62		62	3	0	3	0
			11	53		53		53	4	0	4	0
	B	U	10	124		124		124	3	2	5	3
			9	57		57		57	2	0	2	0
			8	41		41		41	1	0	1	0
			7	83		83		83	2	0	2	0
			6	81		81		81	0	2	2	2
			5	37		37		37	0	0	0	0
	A	P	4	47		47		47	0	2	2	4
			3		28	28		28	0	0	0	0
			2		38	38		38	0	0	0	0
			1		11	11	126	137	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				1.650	77	1.727	126	1.853	449	89	538	103
TÉCNICO	C	M	13	1.548		1.548		1.548	495	82	577	110
			12	54		54		54	5	1	6	1
			11	64		64		64	4	2	6	2
	B	É	10	186		186		186	5	0	5	0
			9	89		89		89	2	2	4	2
			8	67		67		67	1	0	1	0
			7	79		79		79	0	0	0	0
			6	103		103		103	1	0	1	0
			5	33		33		33	2	1	3	1
	A	D	4	73		73		73	0	0	0	0
			3		26	26		26	0	1	1	2
			2		6	6		6	0	1	1	1
			1		15	15	278	293	1	0	1	0
TOTAL TÉCNICO				2.296	47	2.343	278	2.621	516	90	606	119
AUXILIAR	C	F	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B	U	10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
	A	N	4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				3.946	124	4.070	404	4.474	965	179	1.144	222

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.